

Folha de Informação n.º 52.

Do Processo nº 2008-0.048.792-0 em 18.09.08 (a) **Del. Luiz Guilherme S. Monteiro**

Assessor Técnico 11
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2008-0.048.792-0
Interessado : EDSON MASSAYUKI FUKUOKA
Local : Av. Eduardo Paulo Freire, 815 X Rua Bituruna, 237
Assunto : Zoneamento

A CTLU, em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/652/2008

A CTLU deliberou favoravelmente que a Av. Educador Paulo Freire é classificada como Via Estrutural N1 tendo o seu trecho início na Ponte Aricanduva (Av. Morvan Dias de Figueiredo) e término na Via Dutra (Município de Guarulhos).

Deliberou, ainda, que a Rodovia Fernão Dias é classificada como Via Estrutural N1 tendo o seu trecho início na Via Dutra (Município de Guarulhos) e término na divisa do Município de Mairiporã.

18.Setembro.2008

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

